

**PORTARIA Nº 203/2022**

Publicação Nº 3687865

PORTARIA Nº 203/2022

“Designa o Gestor da Parceria celebrada com OSCs, APAE e ASSIPA e dá outras providências”.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Art. 2º, inciso VI, e o Art. 61º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Art. 3º do Decreto Municipal nº 12 de 09 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Jaqueline Araujo, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Secretário de Assistência Social Geral, matrícula nº 12123, para a FUNÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA celebrada com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Lopes – APAE e Associação Comunitária de Assistência Social e a Saúde Integrada de Paulo Lopes - ASSIPA, que tem por objeto repasse pelo Município de recursos financeiros visando o custeio das suas atividades estatutárias.

Art. 2º - São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei nº de 31 de julho de 2014;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a 14/03/2022, revogando as disposições em contrário, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto nº 17, de 6 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 14 de março de 2022.

Nadir Carlos Rodrigues  
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) em 15 de março de 2022.

Lucélia Firmino Silvano de Sousa  
Secretária Municipal de Administração